

Rosário Oeste/MT, 20 de Junho de 2023.

Ofício n. 128/GAB/PMRO/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Mensagem de Lei n.º 019/2023, para a devida apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, que refere-se ao Projeto de Lei Municipal que autoriza o Executivo Municipal a denominar a *Praça localizada no entroncamento da Rua Ligia Borges, e a Rua Joaquim Murtinho no Centro da Cidade, em Rosário Oeste - MT de “Praça Pedro Lemes do Prado”*.

Atenciosamente,



ALEX STEVES BERTO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
FLAVIO LOUREIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste - MT

MENSAGEM N.º 019/2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Cumpro-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, mensagem contendo o Projeto de Lei Municipal que autoriza o Executivo Municipal a *Praça localizada no entroncamento da Rua Ligia Borges, e a Rua Joaquim Murinho no Centro da Cidade, em Rosário Oeste - MT de "Praça Pedro Lemes do Prado"*, e dá outras providências.

Pedro Lemes do Prado descendente do Capitão Jose Pedro da Silva Prado um dos fundadores do município de Rosário Oeste (08/08/1812).

Nasceu no Sítio do Ivo município de Rosário Oeste no dia 25 de Março de 1919 e faleceu no dia 28/04/2018.

Pequeno produtor rural, filho de Galdino Lemes do Prado e Tereza Rodrigues do Prado, foi casado com Salustiana da Silva Prado com quem teve 8 filhos.

Foi um amante deste município, onde nasceu, se criou, e morreu.

Inegável o seu legado perante a comunidade local até dias atuais.

Face ao exposto, conclamamos os nobres Edis a apreciarem favoravelmente nosso Projeto de Lei, cuja matéria contempla a consolidação definitiva da gestão administrativa do nosso município, em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** visando à apreciação e votação desta matéria.



ALEX STEVES BERTO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI DE Nº. ____/2023

de 20 de Junho de 2023

“Autoriza o Executivo Municipal a denominar a Praça localizada no entroncamento da Rua Ligia Borges, e a Rua Joaquim Murtinho no Centro da Cidade, em Rosário Oeste - MT de “Praça Pedro Lemes do Prado”, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Rosário Oeste - MT, **ALEX STEVES BERTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar a *Praça localizada no entroncamento da Rua Ligia Borges, e a Rua Joaquim Murtinho no Centro da Cidade, em Rosário Oeste - MT de “Praça Pedro Lemes do Prado”.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 20 de Junho de 2023.



ALEX STEVES BERTO
Prefeito Municipal